



ATA Nº 017/2024

**5.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
BIÊNIO 2024–2026**

Ao décimo **sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco**, às 10 horas e vinte minutos, realizou-se a **5.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, de forma presencial, com a seguinte pauta:

1. Boas-vindas;
2. Prorrogação do Prazo da Análise e Seleção das Propostas;
 - Pagamento dos contemplados até o final de março;
 - Novo cronograma para os editais de 2025;
3. Participação dos Conselheiros como pareceristas das propostas
4. O que houver.

Presidente do Conselho João Wellington de Medeiros Cursino, agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas aos Conselheiros presentes. Primeiramente, informou sobre a necessidade da prorrogação da Seleção dos Editais N.ºs 005, 006, 007, 008 e 009 da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025. Explicou que não houve outra forma, senão prorrogar, pois há necessidade de mais tempo para garantir uma análise mais cuidadosa e segura e não temos tempo hábil para contratar uma nova equipe de avaliadores. Assim, o Presidente sugeriu que a prorrogação da análise e seleção das propostas fosse realizada até o dia 14 de fevereiro, sendo que a data limite para finalizar seria até o dia 12 de fevereiro e, desta forma, a data final do pagamento dos contemplados aconteceria até o dia 31 de março.

Domi

Luis

ufap



A Conselheira Loren Luniere, representante do segmento da Música, sugeriu que fosse até a primeira semana de fevereiro. O Conselheiros Ricardo Moldes, representante da SEMTEPI, sugeriu que fosse até o final de janeiro. O Presidente Deliberou: Quem está de acordo com a prorrogação da Análise e Seleção das Propostas dos Editais 005,006,007,008 e 009 até o dia 14 de fevereiro, que permanecessem como estavam. A prorrogação foi aprovada de forma unânime.

Seguindo a pauta o presidente explicou que tendo em vista o falta de tempo hábil para contratação de novos pareceristas e, ainda, devido à troca da equipe e ao cronograma apertado para cumprimento dos certames da PNAB 2024, a opção é que os Conselheiros façam a Análise e Seleção dos propostas dos Editais 005,006,007,008 e 009. O Conselheiro Avelino Marinho Borges, representante do segmento das Artes Visuais, comentou que não concorda com essa opção, tendo em vista que durante as reuniões setoriais para planejamento dos certames da PNAB 2024, foi solicitado pelos participantes que os Conselheiros não fossem avaliadores da PNAB 2024. O Conselheiro Astro solicitou ainda, que dessem andamento ao processo dos Editais nº **003 - LGBTQIAPN + e nº 004 - HIP HOP**. A conselheira Loren Lunière, sugeriu que a Análise e Seleção das propostas dos Editais nºs 005,006,007,008 e 009, fossem realizadas de forma mesclada entre o Concultura e a Manauscult. A Conselheira Dominique Jaci, representante do segmento do Audiovisual, afirmou que não é favorável à revogação de uma decisão do Conselho, portanto, não concorda que os Conselheiros façam análise e avaliação de propostas dos certames. O Conselheiro Avelino Borges, representante do segmento das Artes Visuais comentou que no processo de seleção das propostas do Certame da Lei Paulo Gustavo, houve muita insatisfação, devido às várias propostas que foram beneficiadas ou mal avaliadas. Precisamos criar mecanismos que possam coibir esse tipo de postura e fazer com que o processo seja transparente. O Conselheiro Ricardo Moldes, representante da


Pomi



Endereço: Avenida Sete de Setembro, s/n - Praça Dom Pedro II - Centro
Cep: 69005-140
Site: concultura.manaus.am.gov.br/
E-mail: conselho.cultura@pmm.am.gov.br
conculturamanaus@hotmail.com

SEMTEPI foi favorável aos Conselheiros fazerem a avaliação e seleção de propostas dos editais. O Presidente comentou que tudo que é julgado traz desconfiança e confusão. Existe uma insegurança, precisamos ter confiança e definir essa questão. Desta forma, o Presidente deliberou perguntando: Todos que estão de acordo que os conselheiros façam a Seleção das propostas dos Editais n.ºs 005,006,007,008 e 009 da PNAB 2024 permaneçam como estão. A maioria ficou a favor.

O Presidente passou a definir a organização da análise e avaliação das propostas. O Conselheiro Ricardo Moldes, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SEMTEPI, sugeriu que os conselheiros fossem divididos em 8 (oito) duplas, sendo 01 conselheiro do Executivo e 01 Conselheiro da Sociedade Civil e que as proposta fossem, também, divididas em 08 blocos e distribuídas entre as duplas. O Presidente sugeriu o sorteio das duplas para cada bloco de proposta, conforme apresentamos abaixo:

- a. BLOCO 08 - SECOM / LOREN MÚSICA
- b. BLOCO 01 - MANAUSCULT/ DANIELE PEINADO TEATRO
- c. BLOCO 05 - SEMAD CLÊNIO / MARCIVÂNIA CULTURA ÉTNICA
- d. BLOCO 02 - SEMEF / ALCIDES DANÇA
- e. BLOCO 04 - SEMASC / MAYCON CULTURA POPULAR
- f. BLOCO 03 - SEMTEPI / ASTRO ARTES VISUAIS
- g. BLOCO 07 - SEMMAS CLIMA / DOMINQUE AUDIOVISUAL
- h. BLOCO 06 - SEMED / BOSQUINHO LITERATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião às 12h.


JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

 Pommi 

Concultura
Conselho Municipal de Cultura



Prefeitura de

Manaus

Endereço: Avenida Sete de Setembro, s/n - Praça Dom Pedro II - Centro

Cep: 69005-140

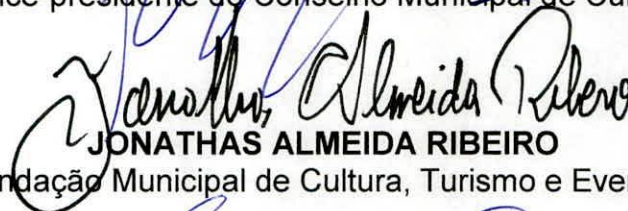
Site: concultura.manaus.am.gov.br/

E-mail: conselho.cultura@pmm.am.gov.br

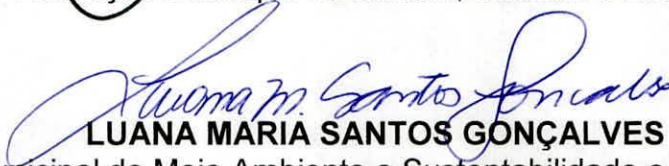
conculturamanaus@hotmail.com

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA

Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura


JONATHAS ALMEIDA RIBEIRO

Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos


LUANA MARIA SANTOS GONÇALVES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Mudança do Clima


RONI BRAZ DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação


CLELIO FRANCINE FREIRE PINTO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão


MONIK ALVES RAMOS

Secretaria Municipal de Educação


JOSÉ NILDO GASPARGAR DE MELLO

Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania


RICARDO MOLDES

Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

Concultura
Conselho Municipal de Cultura



Prefeitura de

Manaus

Endereço: Avenida Sete de Setembro, s/n - Praça Dom Pedro II - Centro

Cep: 69005-140

Site: concultura.manaus.am.gov.br/


E-mail: conselho.cultura@pmm.am.gov.br

conculturamanaus@hotmail.com

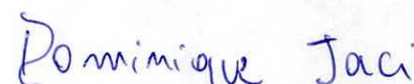

DANIEL DE LIMA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Comunicação


DANIELY PEINADO DOS SANTOS
Representante do Segmento Teatro e Circo


ALCIDES JANUARIO DE SOUZA
Representante do Segmento Dança


AVELINO MARINHO BORGES
Representante do Segmento Artes Visuais


JOÃO BOSCO PINTO ROCHA
Representante do Segmento Literatura


ANDREAS DOMINIQUE ALENCAR - DOMINIQUE JACI
Representante do Segmento Áudio Visual


MARCIVANA RODRIGUES PAIVA
Representante do Segmento Cultura Étnica


JONAS CARDOSO DA COSTA (MAYCON)
Representante do Segmento Cultura Popular

Concultura

Conselho Municipal de Cultura



Prefeitura de

Manaus


Endereço: Avenida Sete de Setembro, s/n - Praça Dom Pedro II - Centro

Cep: 69005-140


Site: concultura.manaus.am.gov.br/

E-mail: conselho.cultura@pmm.am.gov.br

conculturamanaus@hotmail.com


LOREN DOANNE LUNIERE SANTIAGO CAVALCANTE
Representante do Segmento da Música

Servidores do Conselho:


Ana Darc dos Santos Oliveira

Bárbara Bianca Gama Pinto


Luis Eduardo dos Santos Valois